



A QUESTÃO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DA (O) ASSISTENTE SOCIAL: demarcações a partir de pesquisas desenvolvidas no campo da Assistência Social no Brasil

THE QUESTION OF THE PROFESSIONAL COMPETENCE OF THE (O) SOCIAL ASSISTANT: demarcations based on research developed in the field of Social Assistance in Brazil

Maria Eunice F. Damasceno Pereira
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

RESUMO

Este texto trata da competência Profissional da (o) Assistente Social fazendo demarcações a partir de pesquisas desenvolvidas pelas autoras na área da Assistência Social no Brasil. Considera que as alterações ocorridas no planeta a partir de meados do século do XX provocaram crises e definiram mudanças no modo de regulação capitalista, com densos rebatimentos no mundo do trabalho e, portanto, na configuração das competências requeridas dos Assistentes Sociais. Conclui que, no trabalho mediado pelo campo da Assistência Social, é possível visualizar projetos em disputa que admitem duas noções distintas de competência. O primeiro afirma discursos de especialistas proferidos de lugares hierárquicos. O segundo, demarcado pelo respeito à singularidade e às diferenças, busca viabilizar a emancipação social defendida pelas normativas da profissão.

PALAVRAS-CHAVE: Capitalismo. Assistência Social. Trabalho. Competência.

ABSTRACT

This text deals with the professional competence of (the) Social worker doing demarcations from research carried out by the authors in the area of Social Assistance in Brazil. Considers that the changes on the planet from the middle of the 20TH century have provoked crises and defined changes in capitalism adjustment mode with dense controversies in the world of work and, therefore, in the configuration of the competencies required of Social Workers. Concludes that, in the work mediated by Social assistance field, it is possible to view projects in dispute that admits two distinct notions of competence. The first of them claims about experts speeches delivered from hierarchical places. The second, marked by respect for the uniqueness and differences, seeks to enable the social emancipation defended by the profession regulatories.

KEYWORDS: Capitalism. Social Assistance. Work. Competence.



1 INTRODUÇÃO

O artigo ora submetido a avaliação do II SINESPI reflete sobre as particularidades do trabalho do (a) Assistente Social no contexto do Sistema Único de Assistência Social (Suas), no Brasil. Tem como baliza teórica a categoria competência profissional e como referência empírica resultados de pesquisas desenvolvidas pelas autoras em seu grupo de pesquisa na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Parte-se da perspectiva de que a dinâmica atual do capitalismo tem suporte em tecnologias avançadas que exigem a conformação de novas competências profissionais e trabalho superqualificado. Como lembra Carvalho (2014), o sistema do capital reinventa-se permanentemente no sentido de prescindir do conhecimento, do fazer e da própria presença física do trabalhador, estabelecendo formas de dominação abstratas e impessoais.

Em formações sociais concretas, como no Brasil, em que o capitalismo se consolidou tardiamente, as mudanças nesse sentido são mediadas por exigências abertamente adversas aos trabalhadores, visto que grandes contingentes se encontram despreparados para ocupar as vagas criadas com as novas tecnologias. Nesse movimento segmentos importantes da classe trabalhadora se tornaram inempregáveis e, muitos, nem mesmo os programas assistenciais são capazes de alcançar.

Carvalho (2014) recorda que atualmente, com as crises que se instalaram no contexto do capitalismo, novos grupos se aliam a esses segmentos historicamente inempregáveis no país. São jovens proletários assalariados, com níveis elevados de empregos precários, que vivenciam situação de insegurança econômica e social, sem identidade ocupacional, e em permanente ansiedade quanto ao que lhe reserva o futuro. Advoga que esses despojados guardam semelhança com os denominados “Geração à Rasca de Portugal, Geração Sem-Sem: sem trabalho, sem casa, sem acesso a direitos... ou, então como a geração Ni Ni na Espanha: ni estudia ni trabaja. (CARVALHO, 2014, p. 230).

As mudanças que se processaram na sociedade e no governo brasileiro com desmonte do Estado, desvinculação constitucional de gastos sociais obrigatórios e reforma trabalhista que privilegia o negociado sobre o legislado com suporte em



determinantes externos e internos trazem à tona a configuração das novas competências profissionais que são exigidas dos trabalhadores.

No presente trabalho, dá-se relevância aos profissionais do Serviço Social e às exigências que a eles se fazem em termos de competência profissional em um contexto sócio histórico caracterizado, como menciona Carvalho (2014), por uma nova precariedade estrutural do trabalho, posta pelo predomínio de uma cultura do mercado, da produtividade e da descartabilidade. Ao mesmo tempo, situam-se esses trabalhadores no campo da Assistência Social, onde predominam, na condição de demandantes: trabalhadores inempregáveis, subempregados e desempregados, muitos dos quais beneficiários de programas de transferência de renda.

Para responder a essa configuração proposta, o presente artigo está organizado em dois itens, além da Introdução e da Conclusão. O primeiro trata das transformações no mundo do trabalho e da noção de competência profissional. O segundo reflete sobre o trabalho profissional da (o) Assistente Social brasileiro no âmbito do Suas.

2 AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E A NOÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

Marilena Chauí, em texto memorável, (2007, p. 23), refere que o discurso competente é “o discurso do especialista proferido de um ponto determinado da hierarquia institucional”. A condição básica para que se garanta a eficácia desse discurso é a aceitação tácita por parte dos distintos sujeitos sociais e políticos do mérito próprio e exclusivo do “sujeito competente” em um contexto de incompetência dos outros.

Porém, a representação generalizada da ideia de competência é a que se enleia com o discurso institucionalmente difundido e permitido pelas instâncias burocráticas e que tem suporte na importância conferida ao conhecimento que a organização julga possuir a respeito da realidade. No âmbito desse discurso já estão definidas as formas racionais consideradas válidas de ação e participação. Ser competente exige que sejam cumpridas normativas burocráticas-administrativas que atendam essas exigências, ao mesmo tempo em que essas normativas aparecem desvinculadas do domínio econômico e da autoridade política que se constituem, essencialmente, no poder de mando.

O discurso do conhecimento, por outro lado, entra em cena no intuito de devolver aos sujeitos transmutados em objetos sociais sua condição original capturada



pelo discurso dominante nas organizações, embora esse processo de mudança também possa ser reificado quando transforma os que não o “interiorizam em incompetentes, anormais, a-socias, detrito e lixo” (CHAUI, 2007, p. 25).

A ideia de competência profissional que deu suporte ao fordismo era amparada em uma cultura do trabalho como relação social e, portanto, na capacidade do trabalhador referendada por diplomas e conhecimentos específicos. E o cariz das instituições escolares que dava fulcro ideopolítico a esse modelo expressava-se pela ideia de integração. Com base em uma agenda de direitos conquistados na luta política sua função era preparar sujeitos capazes de empregar plenamente sua força de trabalho, em ocupações previsíveis. A preparação para o trabalho era entendida “como a capacidade de desempenhar um conjunto de tarefas complexas e interdependentes relacionadas a um ofício ou a um campo ocupacional” Galarrt (1997, p. 110), tendo os trabalhadores como protagonistas no processo.

Esse padrão de regulação se exauriu, após “três décadas gloriosas” do capitalismo (Neto, 1996) e, como um contraponto, emergiu um modelo cuja peculiaridade é centrada na “fusão singular do Estado com o capital” (ARRIGHI, 1996). Um novo liberalismo!

Os denominados ajustes estruturais necessários para a conformação do novo modelo de regulação que substituiu o fordismo passaram pela edificação de projetos de desenvolvimento que deram ênfase à centralidade do mercado para o cumprimento das funções que constituíam no modelo anterior, a especialidade do Estado: a organização da produção e a alocação de recursos. A constituição do bom governo, nesse sentido, passou a ser expresso pela relação com formas de intervenção menos onerosas para o setor estatal. Isso ocorre porque o paradigma da denominada globalização se expressa também na privatização do público, ou, ideologicamente, no sentimento de aparente desnecessidade do público.

Nesse novo momento, se mostra mais evidente o debate sobre a dialética da afirmação/negação da necessidade do Estado: o estado é um bem, é um mal necessário ou um mal não necessário¹ e, no interior desse debate, como um contraponto à lógica do neoliberalismo, vem se proclamando o regresso do Estado. Para lembrar que esse debate é uma falácia, Carvalho (2014, p. 227) assegura que o Estado sempre se constituiu

¹ Sobre o tema conferir Bobbio (1992)



“elemento decisivo nos processos de acumulação e valorização do capital nos percursos da mundialização e seus ciclos de ajuste”.

O trabalhador competente, nesse novo liberalismo, tanto no âmbito do setor privado como do público, deve ser aquele afinado como lembram Pereira e Sousa (2016) pela perspectiva da competitividade internacional e com habilidade para decidir em contextos sociais desafiadores. Capaz, portanto, de trabalhar em equipe, competir e acessar as novas tecnologias de informação e de comunicação que demandam raciocínio lógico, aptidão para aprender, conhecimento técnico geral, iniciativa para resolução de problemas e capacidade de decisão rápida.

Hirata (1994, p.133) entende que a noção de competência própria desse momento de regulação capitalista é compatível com a redução dos postos de trabalho. Nesse caso, as qualificações são substituídas por saber-ser e saber mover-se no ritmo da mobilidade dos mercados.

No Brasil, essa inovação no mundo trabalho, é institucionalizada a partir da Reforma do Estado, iniciada em meados dos anos 1990 e teve sua versão mais regressiva com as novas decisões tomadas a partir de 2016 que resultam, em última instância, em um processo de ruptura com o pacto social democrata consubstanciado na Carta Constitucional de 1988.

As mudanças aprovadas como de “salvação nacional”² decorrem da reforma trabalhista e da Emenda Constitucional 95/2016 que desvincula as despesas com a saúde, com a educação e assistência social, dos gastos do estado. Em relação ao campo do trabalho, passa a ter prevalência o negociado sobre o legislado, o que esconde, sob a contratação de trabalhadores em bases mais flexíveis, a retirada de direitos sociais, a precariedade dos empregos, e a ampliação do contingente de trabalhadores ocultos na informalidade.

Essas alterações têm reflexos nos sistemas de educação, destacando-se a defesa de um projeto ultraliberal com políticas de preparação para o trabalho que reforçam a mutação do conceito de emprego para o de empregabilidade, entendido como a disposição para aprender, a capacidade para empreender e de saber localizar-se em uma economia de baixo crescimento, sobretudo dos empregos e de crescente insegurança social.

2 O termo é usado por Jinkings (2016)



3 O TRABALHO PROFISSIONAL DA (O) ASSISTENTE SOCIAL BRASILEIRO NO ÂMBITO DO SUAS.

O Suas tem como fulcro a PNAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em outubro de 2004, com base nas deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social. As ações socioassistenciais no contexto do Suas são balizadas pela Norma Operacional Básica (NOB/Suas, 2006) que define, a relação entre as três esferas de governo e as formas de aplicação dos recursos do Fundo Público específicos desse campo.

A PNAS tem na sua estrutura dois espaços básicos: os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), instituições que dão unidade aos serviços, referenciam e articulam a rede de atenção à população.

Essa conformação do Suas é produto de luta histórica dos trabalhadores por uma gestão de cariz descentralizado. Do ponto de vista horizontal, através do compartilhamento de decisões entre os entes governativos. Do ponto de vista horizontal, mediante a incorporação de diversos sujeitos sociais nos processos de formulação, execução, controle e avaliação da política. Esse processo é prenhe de contradições, considerando-se que a implantação desse sistema ocorre, justamente, num momento histórico em que os princípios de justiça e solidariedade nos quais se baliza são confrontados pelos princípios de competição e eficiência, base da ofensiva neoliberal, nos marcos do capitalismo o que, no Brasil, se expressa, de forma mais sistematizada, com a Reforma do Estado.

Nesse novo cenário, as (os) Assistentes Sociais, enquanto trabalhadores, reconfiguram a noção de competência balizada nas normativas da profissão, buscando superar marcas históricas da Assistência Social como o imediatismo, o clientelismo, o assistencialismo e o tecnicismo. Este entendido como supervalorização dos modelos de administração empresarial e pela apreensão do controle social como forma de medir a eficiência governamental na relação custo x benefício (PEREIRA; SOUSA, 2016).

Nesse sentido, a mudança paradigmática apontada pelo SUAS é tida como um desafio para a maioria dos sujeitos envolvidos com a operacionalização da política. Em muitos municípios brasileiros, como é sabido, a utilização de critérios político-clientelistas para indicação dos dirigentes ainda se sobrepõe ao critério técnico. Essa prevalência, favorece a elaboração de agendas que influenciam, processos de decisão



política contrapostos, muitas vezes, às normativas do SUAS e do próprio Serviço Social bem como aos interesses da população usuária dos serviços de assistência social.

3.1 Trabalho profissional e competência das (os) Assistentes Sociais no âmbito do SUAS

A referência que a (o) assistente social brasileiro baliza seu trabalho profissional é o Código de Ética Profissional aprovado em 15 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS n.º 290/94 e 293/94. A noção de competência que orienta seu trabalho não se confunde (até se contrapõe, muitas vezes) com o discurso da competência institucionalmente permitido e autorizado pelas instâncias burocráticas dos organismos empregadores.

Por outro lado, muitas vezes, a condição de trabalhadores que atuam na ponta do sistema, em íntima articulação com beneficiários de serviços, impõe a esses profissionais a necessidade de conferir significados ao discurso oficial das instâncias empregadoras que podem carregar mazelas ancestrais como a banalização da luta social e preconceitos de diferentes matizes.

A perspectiva de competência que tem suporte no Código de Ética para ser materializada exige, portanto, íntima articulação entre centros de formação, espaços de atuação e de organização político-profissional. Ao primeiro campo cabe concatenar narrativas e caminhos capazes de responder aos dilemas sociais em presença. Na contemporaneidade, as transformações na economia e na política, o panorama de crise internacional, as lutas sociais diante da restrição de direitos³ são condições infligidas pelo novo desenho societário que ao afetarem o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos repõem desafios que devem ser enfrentados pelas escolas de formação: incerteza, desmotivação pelos baixos salários, arrefecimento da ousadia na luta por direitos. Para Guerra (2010, p. 733), tais centros ainda têm que se livrar dos seus vícios tradicionais: o tecnicismo, o teoricismo e o militantismo.

A passagem do espaço de formação para o espaço ocupacional constitui-se para o profissional a saída da universidade e a entrada nas contradições da universalidade. Esse novo espaço é marcado, em formações sociais capitalistas como o Brasil, pela dinâmica da acumulação, hoje sob a prevalência dos interesses rentistas. De acordo com Yamamoto (2009, p.345), nesses espaços é possível identificar “o fio contraditório que

³ Conferir TELLES, 1998. 2007



percorre os fenômenos históricos e as instituições que abrigam o trabalho profissional”. Eles contêm, portanto, elementos simultaneamente reprodutores e superadores da ordem.

Raichelis (2009) lembra que, para atender de forma coerente às demandas postas no mundo do trabalho, há que se faça permanente capacitação teórica e técnica para leitura crítica do tecido social, diagnósticos interligados das realidades, formulação de indicadores sociais, apropriação crítica do orçamento público, negociação e interlocução pública.

No trabalho aqui delineado, comporta situar essas reflexões no contexto da Política de Assistência Social (PNAS) na condição de política de proteção social cujo propósito é garantir provisão e serviços a todos que dela necessitam e sem contribuição prévia. Está organizada no formato de um sistema – o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – que traz inovações nas suas referências conceituais, na sua estrutura organizacional e na sua lógica de gerenciamento e de controle.

No contexto do SUAS, a Política de Assistência Social transita de uma concepção situada no campo da meritocracia, da ajuda, do não direito e da não-política para a dos direitos de cidadania e da responsabilidade pública. De acordo com Battini (2007, p.11), como parte da Seguridade Social, a Assistência Social passa a ser enfatizada, não como um mecanismo de enfrentamento moral das desigualdades sociais, nem como solução para combater a pobreza, mas como campo de respostas às necessidades e aos carecimentos de segmentos sociais de trabalhadores.

No campo da Assistência, a instituição do SUAS representou a necessidade de alargamento do espaço de trabalho da (o) Assistente Social, expandindo-se também as demandas e exigindo-se a configuração de novas competências sociopolíticas e teóricas-instrumentais que, para serem consolidadas, demandam das (os) profissionais conhecimento sobre a realidade social, remetem à pesquisa, à produção de conhecimentos e à criação de novas fronteiras profissionais. A ultrapassagem dessas fronteiras estabelece a necessidade de promover interlocução com outros trabalhadores, que passam a disputar papéis e tarefas.

3.2 Resultados identificados nas pesquisas de campo

Para além de “executores terminais das políticas sociais” (NETTO, 2002), as (os) assistentes sociais situados no âmbito do SUAS, como em outros campos específicos, atuam no planejamento, na gestão, na assessoria de conselhos, na capacitação de



conselheiros, no monitoramento, na elaboração e na avaliação. Elaboram laudos, pareceres, relatórios, estudo e perícia social, entre outros.

A noção de competência esperada desses profissionais, tendo como referência os estatutos jurídicos que referenciam seu trabalho supõe um profissional crítico, atento à dinâmica histórica da sociedade, rigoroso quanto ao trato teórico-metodológico e que precisa desenvolver esforços permanentes para não reificar sua condição de especialista em detrimento do conhecimento do outro.

A noção de competência que referencia as normativas da profissão e, particularmente, o Código de Ética é de relação de respeito aos usuários, na sua condição de sujeitos sociais. Subjaz nessa concepção uma perspectiva de democracia⁴ que, para Rancière (2014), só pode ser pensada num contexto de diálogo e participação com vistas à emancipação, noção que fundamenta também o SUAS

Em seu trabalho, porém, as (os) Assistentes Sociais pesquisados ainda não conseguiram romper com a gramática política que acompanha a história da sociedade brasileira cujo substrato são o assistencialismo, o clientelismo, o imediatismo e o patrimonialismo. No momento atual de implementação da política foi possível identificar, ainda, que cresce um sentimento de negação da relevância dessa política nos moldes atuais, o que é coerente com o avanço do conservadorismo que marca esse início do Século XXI e que redundava na defesa subliminar da supremacia do mercado e da necessidade de desregular, flexibilizar, terceirizar e reduzir o papel do Estado com enxugamento da máquina pública.

Nesse sentido, apesar do empenho explicitado de fazer avançar o SUAS na lógica do seu desenho, ainda há grande distanciamento entre ele e o próprio discurso manifesto, evidenciando-se tanto um retorno à defesa da ideia da família conservadora, quanto uma sobreposição de ações de caráter individualizado, mesmo nas abordagens em que as famílias são tomadas como unidade de atenção. Além disso, vê-se também que a apreensão de outras categorias teóricas importantes e que estão subjacentes na PNAS/SUAS são incorporadas no exercício dos profissionais de modo equivocado e restrito, como por exemplo, trabalho e território.

No que diz respeito ao quadro de pessoal, este aparece, não só como numericamente insuficiente para a execução das atividades previstas pela Política, como muitos técnicos auferem remuneração considerada inadequada, além de vivenciarem

⁴ Sobre o tema conferir também Santos (1999).



instabilidade e precariedade dos vínculos contratuais, o que obstaculiza um atendimento apropriado dos demandantes. De outro lado, do ponto de vista técnico, isto se reflete também na qualidade do trabalho em decorrência das constantes necessidades de adaptações e na quebra do vínculo de confiança já estabelecido entre o usuário e as equipes alocadas nos CRAS.

Em relação ao pessoal, é importante salientar que a qualificação das equipes é considerada relevante, porém, insuficiente, não só em função das requisições postas pelo desenho do SUAS, como das próprias reconfigurações postas ao mundo do trabalho no contexto das quais é reforçada a importância de se requisitar força-de-trabalho com maior nível de qualificação, embora tal processo não corresponda a ascensão profissional e melhorias salariais.

4 CONCLUSÃO

As reflexões aqui desenvolvidas tratam da noção de competência profissional do Assistente Social no contexto da implantação e implementação do Suas que é parte do arcabouço sócio-institucional da Seguridade Social no Brasil.

Partiu-se da ideia de que, na medida em que a competência é histórica, no contexto do capitalista assume peculiaridades relacionadas aos seus diferentes padrões de regulação, refletindo-se na conformação de políticas públicas particulares.

Nesse sentido, na medida em que o atual modelo de regulação capitalista é comprometido com ajustes estruturais que se refletem em políticas públicas de perfil expost e focalista, nos países de capitalismo tardio, como o Brasil, os efeitos de tais políticas tendem a exacerbar dificuldades preexistentes, como a carência de postos de trabalho, a falta de educação básica e a qualificação para acessar os postos de trabalho existentes.

O conceito de competência subjacente nessas políticas, envolve atributos que extrapolam o mero desempenho técnico. Encontram-se articuladas a uma dimensão subjetiva e cognitiva, razão pela qual o indivíduo deve se mostrar capaz de abstrair conceitos, incorporar valores e atitudes.

Políticas de crédito e de ensino técnico promovidas pelos governos petistas se coadunam com esse novo momento de incerteza quanto à capacidade de o trabalhador acessar postos de trabalho existentes e se manter em um mercado de trabalho em constante mutação.



A ideia de competência subliminar no trabalho da (o) Assistente Social baseia-se nas normativas da profissão, notadamente no seu Código de Ética, cujos princípios defendem, em última instância, a democracia como condição para a concretização da emancipação humana. Trata-se de uma noção de competência contestada no discurso do especialista determinado pelos cânones da burocracia que agrega saber, adequação às normas, carreira e salário.

No caso do trabalho mediado pelo campo da Assistência Social, os resultados das pesquisas efetivadas afiançam que existem no cotidiano da profissão da (o) Assistente Social projetos em disputa que admitem duas noções distintas de competência. A primeira pré-traçada pelos espaços ocupacionais, reafirma discursos de especialistas proferidos de lugares hierárquicos transmitidos de forma verticalizada. A segunda, balizada no respeito à singularidade e às diferenças contribui para viabilizar a emancipação social defendida pelas normativas da profissão. É um processo em construção que, em meio às crises socioeconômicas e ideológicas busca devolver os usuários à sua condição de sujeitos.

Alguns elementos identificados nas pesquisas materializados no cotidiano, porém, dão conta que o trabalho desses profissionais ainda se distancia das normativas do SUAS e também daquelas que dão a direção ao Projeto Ético Político dessa profissão, quais sejam: defesa da centralidade do mercado, inclusive na organização da produção e na alocação de recursos, tendência a conceber o usuário como pobre preguiçoso e não como um trabalhador sobrando da superpopulação relativa; tendência a dissociar os programas e ações governamentais do fundo público e articulá-las a programas de governo e não de Estado.

REFERÊNCIAS

ARRIGHI Giovanni. **O longo século XX**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.

BATTINI, Odária (org.); COSTA, Lucia Cortes da. Estado e políticas Públicas: contexto sócio-histórico e Assistência Social. In: **SUAS**, Sistema único de Assistência social em debate. São Paulo: Veras Editora. Curitiba, PR: CIPEC, 2007.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS. Brasília. Dezembro de 2006. Acesso em 13 de julho de 2014. Disponível em: www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob/norma_operacional_de_rh_suas.pdf;



BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BRASIL, República Federativa do Brasil. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 1988.

CARVALHO, Alba. Precarização Estrutural do trabalho na Civilização Do Capital em crise: o precariado como enigma contemporâneo. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís: Edufma. Edição Especial. 2014.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. 12^a. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GALLART, Maria Antônia. La interacción entre la Sociología de la Educación y la sociología del trabajo. **Revista Latinoamericana de Estudios del trabajo**, ano 3, nº 5, 1997, p.94-116.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. **Serviço Social e Sociedade** n. 104 São Paulo Out./Dez. 2010.

HIRATA, Helena. Da polarização das qualificações ao modelo da competência. In: FERRETTI, Celso et all (Orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes. 1994.p.124-138.

IAMAMOTO, Marilda. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cefss/ Abepess, 2009.

JENKINS, Ivana. O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. IN: JENKINS, Ivana. DORIA, Ki, e CLETO, Murilo. **Por que gritamos Golpe?** São Paulo: Boitempo. 2016.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 6^a Ed. São Paulo, Cortez, 2002.

PEREIRA, Maria Eunice F. Damasceno; SOUSA, Salviana de Maria P. S. (2016). Trabalho e trabalhadores no contexto do SUAS: notas sobre a questão da competência profissional do assistente social. In: **Política de Assistência Social e temas correlatos**. TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). Campinas: Papel Social, 2016.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/ Abepss, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. **Ainda se pode falar de democracia?** Lisboa: Ymago Ensaios. 2011. Trad. V. Brito, ed. J.F. Figueira e V. Silva. KKYM. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia (Org.). **Os sentidos da democracia**: políticas de dissenso e hegemonia global. São Paulo: FAPESP./Vozes. 1999.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



TELLES, Vera da Silva. No fio da navalha: entre carências e direitos, notas a propósito dos programas de renda mínima no Brasil, In: CACCIA-BAVA, Sílvio et al (Orgs). **Programas de renda mínima no Brasil: impactos e possibilidades.** São Paulo: Pólis, 1998.